



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, o Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina – CEDCA/SC reuniu-se para Assembleia Ordinária, na Sala de Reuniões Darcy Ribeiro da SST, com a presença dos seguintes conselheiros:

Representantes Governamentais: Ana Lucia P. S. Michels da SST, Vera Lucia Silveira Machado da SCC, Viviane Silva da Rosa da SED, Ozemar Nascimento Willmer da SEF, Cristiane Éller da SJC, Cecília Izé May da SES e Máira Marchi Gomes da SSP/PC.

Representantes Não Governamentais: Wilson Warmling da APAE de São Ludgero, Jaime Rodolfo Navarro Soto da Associação Sul Catarinense de Karatê, Antonio Carlos J. de Britto e Deyse F. Fagah do Centro Cultural Escrava Anastácia, Camila Bardini Alves e Janine Cristine K. de Lima da Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente, Erli A. Camargo e Rosely Steil do Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infantojuvenil, Leonardo Floriani Thives da OAB/SC, Elaine Paes e Lima da OMEP/SC e Ladi Oliveira Medeiros do CDHC. Estavam presentes também: Liane M. Vaz Daniel (FETI) e Liana Cordeiro do Fórum Catarinense/SDR. A coordenadora Erli declarou aberta a plenária, cedendo espaço para que a Conselheira Nacional senhora Maristela Cizeski, presente na, fizesse uso da palavra. Iniciando os trabalhos, esta apresentou a pauta que foi aprovada com solicitação de espaço para fala de alguns conselheiros. Em seguida a Conselheira Rosely leu a ata da plenária de dezembro, a qual foi aprovada pelos presentes. Após leitura, fez-se a confirmação das deliberações aprovadas na respectiva plenária: *O conselheiro Marcos Cesar Pinar, ausente nesta plenária, não apresentou a justificativa da SST com relação a não liberação de passagens aéreas e diárias para que o CEDCA se fizesse representado no evento Proteja Brasil em Brasília e no Fórum Mundial dos Direitos Humanos. Este deverá apresentá-la na plenária de março. *O parecer do Ministério Público sobre o edital de projetos socioeducativos não foi apresentado, uma vez que Doutor Marcelo Wegner o remeteu à Nona Promotoria da Capital e, até o momento, nenhuma resposta chegou ao CEDCA. Oficiar o conselheiro Marcos Pinar para que apresente resposta do COJUR, na plenária de março. A conselheira Camila, de posse da palavra, apresenta ofício da COMBEMTU, informando sobre a sua saída deste Conselho, bem como já com indicação de novas representantes: Janine passa a ser conselheira titular e Carmem Lucia Cardoso será a suplente. Camila ressaltou a grande experiência e conhecimento que obteve em sendo conselheira, registrando que, com sua saída, oportuniza espaço para participação de outras pessoas, e, se possível, retornará em outro momento. Vários conselheiros se manifestaram parabenizando a atuação desta no Conselho, pois foi sempre muito atuante e comprometida, deixando uma marca positiva na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. O Conselho reconhece todo o seu empenho e sente pesar com sua saída. Momento das Comissões: **Comissão de Normas:** A Conselheira Elaine relembra sobre o quadro DE PESSOAL para o CEDCA que apresentou na plenária de dezembro. O Conselheiro Leonardo lembrou que, na plenária de janeiro de 2012 foi construída uma Resolução que tratava do quadro de pessoal, para compor a equipe de Assessoria na Secretaria Executiva do Conselho. A secretária Executiva, ficou de encaminhar a esta comissão, as atas de janeiro à setembro de 2012 e a Resolução acima citada para conhecimento análise pela Comissão, para encaminhamentos na próxima plenária. A comissão se responsabilizou em apresentar na próxima plenária sobre uma proposta de cadastro das Instituições no CEDCA. **Comissão de Orçamento e Finanças:** O Conselheiro Wilson apresentou o parecer favorável da Comissão sobre a Campanha de Arrecadação de Recursos para o FIA Estadual para 2014, orçada em R\$18.400,00 para pagamento de direitos autorais e



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

alteração de dados, como por exemplo, o número do telefone do Conselho. O orçamento foi aprovado pela plenária com a recomendação de acrescentar a frase “Apóie também o Fundo Municipal”. Caso haja mais algum orçamento para outras despesas da campanha, fica autorizado pelo Conselho que a Equipe da SST encaminhe a execução das despesas da Campanha 2014. Também deve-se tentar incluir outras emissoras e outras mídias (Facebook, you tube, etc), para veicular a Campanha. Sobre o Plano de Ação e de Aplicação do FIA, faz-se necessário o detalhamento das ações, ou seja, o preenchimento do formulário “Setor Solicitante” para que seja encaminhado aos setores responsáveis pelo andamento do processo de licitação. Uma circular interna que solicita o preenchimento destes formulários, datada de 29/01/2014, foi entregue ao CEDCA, sendo encaminhada à coordenação via e-mail (escaneada), no entanto, a comissão responsável, não teve como se reunir antes, pois não tinham ainda a liberação de passagens e diárias. Para tanto, será oficiado à Comissão de Aplicação dos Recursos do FIA que este material com o detalhamento das ações a serem executadas com recursos do FIA Estadual para este ano, lhes será até o dia 20 de março de 2014. O conselheiro Ozemar sugeriu que se faça uma “montagem” com as fotos dos eventos realizados pelo CEDCA em 2013, com recursos do FIA, como forma de prestação de contas deste fundo. **Comissão de Políticas Públicas:** Sobre as Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente foi colocado em aprovação sobre a forma de estas acontecerem. Recomendações: acontecerão por regionais FECAM (21 associações de municípios), com apoio das SDRs e demais parcerias locais; contemplar todos os segmentos, podendo ser municipais, regionais (por proximidade e afinidade de municípios); representações: 01 governamental, 01 não governamental e 01 adolescente por município. Sugerir que estas conferências aconteçam até 30 de julho para que os resultados destas sirvam de elementos para a construção dos planos. Como encaminhamento, a COMISSÃO DE NORMAS apresentará na plenária de março, a minuta da resolução da Xª (décima) Conferência Estadual DCA 2014/2015. Com relação à Escola de Conselhos, a plenária aprovou a solicitação através de ofício, à Coordenação desta, dos currículos dos professores que estão atuando nas capacitações e planilha de avaliação das etapas que vão sendo realizadas. Esta comissão ainda sugere transformar a Escola de Conselhos em uma Política de Estado, através da instituição de uma resolução encaminhada pelo CEDCA. **Comissão de Comunicação:** Na próxima plenária serão apresentados os modelos do crachá, layout do site e da logomarca do Fia, e uma nova para o conselho, para discussão e aprovação. Encaminhar e-mail para os conselheiros, cobrando o envio da foto para o crachá e lembrar a Conselheira Rita de marcar todos os conselheiros que tem facebook nas publicações do CEDCA. **Despacho das correspondências recebidas:** *Ofício recebido da Vara da Infância e Juventude da Comarca de São José sobre a Apuração de Infração Administrativa referente ao Novo Centro Educacional que substituirá o antigo São Lucas, para conhecimento e providências cabíveis a este Conselho. Como deliberações: oficiar à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, ao CONANDA e à SDH/PR através do Senhor Claudio Vieira (SINASE) dando o posicionamento do CEDCA. Os conselheiros Leonardo e Elaine, responderão através de ofício ao Juízo acima citado. *Ofício da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina informa sobre a “Enciclopédia sobre o Desenvolvimento da Primeira Infância”, que está disponível no site www.encyclopedia-crianca.com, destinando-se para formuladores de política, planejadores de serviços, profissionais e pais. Ofício da Secretaria de Estado da Saúde, que instituiu o Comitê Estadual de Prevenção dos Óbitos Materno, Infantil e Fetal de SC (CEPOMIF), requer indicação de representantes do CEDCA neste comitê. Oficiar o coordenador



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

89 Halei Cruz sobre a decisão deste Conselho, que devido a alta demanda do CEDCA, sugere-se que
90 ele mesmo enquanto conselheiro suplente faça o repasse das informações deliberadas. *Visita do
91 CMDCA de Joinville ao CEDCA no dia 07 de fevereiro: solicita apoio deste conselho na
92 instituição de um “protocolo de atendimento” envolvendo toda a rede estadual de atendimento às
93 vítimas de violência sexual. Deliberação: recomendar aos municípios que articulem seus
94 protocolos de atenção a essas vítimas, a diferentes segmentos; sugerindo também atenção
95 especial ao Sistema de Humanização do SUS, levando em conta que a Secretaria de Saúde já vem
96 fazendo, conforme exige o Ministério da Saúde. Outro assunto desta visita foi acerca da inscrição
97 das ONGs no Conselho Estadual. Deliberação: a Comissão de Normas apresentará na plenária de
98 março, proposta de como deve ser feita esta inscrição no CEDCA, para aprovação e posterior
99 divulgação. A Conselheira Nacional, senhora Maristela, manterá contato com o Ministério da
100 Saúde sobre este protocolo de atendimento e dará retorno ao conselho. *Solicitação do CMDCA
101 de Capinzal de modelo de regimento interno. Deliberação: encaminhar contato do CMDCA de
102 Tubarão, para que forneça os dados requeridos. * CMDCA de Indaial questiona sobre a utilização
103 do FIA Municipal, por conta de uma situação ocorrida envolvendo uma criança. Deliberação:
104 oficiar o CIJ, MP local e Secretaria Municipal de Saúde, explicando sobre o caso. Sobre o Edital
105 de Projetos Socioeducativos, muitos questionamentos: a Conselheira Janine coloca que foi a
106 favor de sua aprovação, no entanto questiona sobre a data base para inscrição dos projetos no
107 SIGEF, uma vez que, no mês de janeiro, muitas instituições entram em recesso, perdendo a
108 oportunidade de inscreverem seus projetos, sugerindo prorrogação deste prazo. A Conselheira
109 Ana Lucia explica que a data (16/12/2013 a 31/01/2014) foi estipulada baseada nos prazos do ano
110 eleitoral. Após discussão, foi aprovado que o prazo para cadastramento no SIGEF e envio do
111 Projeto para a SST deve ser prorrogado até o dia 14 de março, ficando a Comissão para Seleção
112 (Avaliação) dos Projetos para se reunir nos dias 17, 18 e 19 de março de 2014, sendo os mesmos
113 a serem aprovados na plenária de março, com a divulgação no dia 21 de março, conforme consta
114 no Anexo I do Edital de Projetos Socioeducativos. Sobre a publicação deste Edital no Diário
115 Oficial do Estado, a Conselheira Ana Lucia, confirma que aconteceu no dia 17 de dezembro e
116 com a assinatura da coordenadora Erli. A conselheira Erli sugere que seu nome seja retirado, uma
117 vez que, apesar de ter sido aprovado pela plenária, não foi liberado para publicação enquanto não
118 chegasse ao CEDCA o parecer do Ministério Público e/ou da 9ª Promotoria da Capital, conforme
119 ofício CEDCA Nº066/2014, encaminhado ao COJUR/SST. Diante desta informação, Erli afirma
120 que esta situação sugere processo como providência contra esta publicação. A conselheira Elaine
121 questionou sobre este parecer do MP/SC que foi remetido ao CEDCA pelo COJUR através do
122 ofício 957. Secretária Executiva buscará informações. A conselheira Elaine manifestou sua
123 participação no Encontro dia 12 de fevereiro no Fórum Estadual de Educação (FEESC), o qual
124 ressalta que o Conselho só se fez representar no dia da Instalação do referido FÓRUM não
125 participando em nenhuma das 12 reuniões que já havia ocorrido, assumindo diante do grupo que
126 levaria à plenária do dia 20 de fevereiro a questão para que o Conselho deliberasse uma nova
127 representação. A conselheira, na oportunidade se coloca a disposição para representar o
128 Conselho, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o CEDCA a ser representado pelas
129 Conselheiras Elaine e Rita. A Conselheira Elaine se comprometeu em oficiar o FÓRUM, desta
130 nova representação. A Conselheira Janine informa que os conselheiros: Janine, Iza, Maíra,
131 Rosely e Wilson estarão em Brasília nos dias 18, 19, 20 e 21 de março, para participarem de mais
132 uma etapa da capacitação sobre o Plano Decenal de Convivência Familiar e Fortalecimento de



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

Vínculos. O Fórum DCA, apresenta o nome da Conselheira Rosely em substituição aos conselheiros: Antonio e Deyse, na Escola de Conselhos. A conselheira Maíra informa que, por excesso de trabalho e estudo, se afastará do conselho por um tempo, portanto, a secretária executiva deve oficializar a SSP/PC/SC, solicitando encaminhamento do nome de um representante (suplente) da Polícia Civil. Também oficializar a SEF/SC sobre indicação de um representante suplente. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora Erli agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a Sessão Plenária. Eu, Lidia Vargas Peixer, Secretária Executiva do CEDCA, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será convertida em arquivo formato PDF e publicada no site da SST, no link do Conselho.